



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.944 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e Transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	DAS III	604	TRANSFORMAÇÃO	2457	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PÉRA FLOR	DAS III	605		2458	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTO	DAS III	606		2459	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENILZA DE BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	DAS III	608		2460	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARCIO CAULINO SOARES	DAS III	609		2461	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06185/2022

DECRETO N.º 12.945 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	COORDENADOR DO CAD-CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	CD	1735	TRANSFORMAÇÃO	2552	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE CAPS III DR. JAIR NOGUEIRA - CENTRO DE NOVA IGUAÇU	DAS II	1784		2553	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DRª GISELE PALHARES GOUVEA	STD	1891		2554	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA MOACIR DE A. CARVALHO	STD	1894		2555	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - VASCO BARCELOS	STD	1896		2556	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL DA UPA DE COMENDADOR SOARES	STD	1898		2557	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
DIRETOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO	STD	1904	2558	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06186/2022

PGM

CORREÇÃO

Na Resolução PGM n.º 16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DO em 02/09/2022.

Onde se lê: Claudia Marcia Soares de Carvalho (Juíza do Trabalho)
Leia-se: Cláudia Marcia de Carvalho Soares (Juíza do Trabalho)

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

WANEISSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 06187/2022